DECRETO Nº 647, DE 16 DE JULHO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.803, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a modificação de informações gerenciais, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007), conforme Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de julho de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de julho de 2.008.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)

02 DECRETO 00647 - 16/07/2008

DATA 22/07/2008 PAGINA 1

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
00389	09.02.00	4.4.90.52.00	12 361	2001	2041	95		0,01
					TOTAL DO ACRESCIMO			0,01

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
00180	09.02.00	4.4.90.52.00	12 361	2001	2041	01		-0,01
					TOTAL DA REDUCAO			-0,01